

ATO Nº 320/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/00334, e considerando o disposto no §2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear GLÓRIA MARIA DA SILVA MELO para exercer a função de membro suplente representante do Poder Executivo no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, segmento governo, biênio maio de 2020 a maio de 2022, em substituição a Ana Atala Veggi Filha, a partir de 13 de dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5225328a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar